



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de março de 2010

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária  
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2010 a 12/03/2010

### INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-

Deferido:- Izidoro Godoy Me. 24050/10, Fábio Roberto Coelho 1109/06, Fonte Participações Empresariais Ltda. 23335/10, Marcia Cristina T. Rodrigues de Jesus Me. 17111/05, Mundial Plus Corretora de Seguros Ltda. 27117/05, Elisabete Cristina Storel 13709/00, Decorativa Com. de Forros e Divisórias Ltda. Me. 19537/05, Jorge Luiz Bueno & Cia. Ltda. Me. 21678/93, Cupim do Tche Ltda. EPP. 25957/02, Alfa Serviços de Cobrança Ltda. 25218/02, e.M.R. Valério Constr. Manut. Com. e Energia Elétrica Ltda. EPP. 11864/04, Matheus de Campos Chequito Me. 43566/06, Meg Com. de Roupas e Acessórios Ltda. Me. 88759/07, Sidney José da Silva 60288/08, Supermercado T. Speretta Ltda. EPP. 2613707, Centerval Industrial Ltda. (Filial 01) 20080/08, Schutz Vacchi Com. de Produtos de Higiene Ltda. EPP. 78211/09, Patric Luiz Moreira de Andrade Me. 89996/09, João Batista Packer 3860/83, Boscaro & Damim Ltda. Me. 24041/10, Funtécnica Fund. de Ferrosos e Não Ferrosos Ltda. 503/87, Maria Inês Bertholdi Piacentini Sachs 5215/91, Ana Alzira Polezi Turin Piracicaba Me. 22311/96, Maria Maria Vestuários Ltda. Me. 20551/98, Auto Moto Escola Realce S/C Ltda. Me. 16537/98, Supermercado Extrabom Ltda. EPP 14382/97, Vetur Com. de Peças Industriais e Prest. de Serviços Ltda. 47513/08, BRV Brasil Com. de Válvulas e Conexões Ltda. 23307/10, Construtora Silva & Gil Ltda. Me. 9430/96, Wanderlei Antonio Liva Me. 114/95, Centerval Industrial Ltda. 11035/89, Manipulações Papoula Ltda. EPP. 8826/90, Solukit Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda. 9335/06, Acontece Assessoria Empresarial Ltda. 117684/07, M & N Serviços e Conservação em Rodovias Ltda. 31325/08, Gelog Transportes Ltda. Me. 26393/08, Hernandes e Garcia Cursos Telepresenciais Ltda. Me. 44573/08, J.S. Granello Calçados EPP. 97630/09, Estilo Magazine de Piracicaba Ltda. Me. 104920/09, Penatti Com. de Produtos p/ Piscinas Ltda. Me. 1516/93, Grameira Schurmann Coml. Ltda. Me. 14836/98, Mesuc Comercial Ltda. Me. 24742/98, Floricultura Vegetalis Ltda. Me. 9451/99, Supermercado Delta Max Ltda. 17397/97, Fladimir Gomes Miranda Borracharia Me. 29970/07, Dani Lavie Modas Ltda. Me. 79215/07, Fórum Consultoria Ltda. 41471/09, Elos & PPR Bombas e Válvulas Ltda. 3820/01, Fábio Jorge Correa 4647/07, Corporação Gutty de Seg. Patrimonial e Vigilância Ltda. 18414/02, Piracicaba Net Automação Ind. e Com. Importação. e Exportação. Ltda. Me. 6279/06, Aspertec Mecânica Industrial Ltda. 5318/94, Tipografia GTO Ltda. Me. 23903/93, Ambio Representação e assessoria Ltda. 17192/96, R H R Vistorias em Veículos Ltda. Me. 33645/07, Pachane Equipamentos p/ Laboratórios Ltda. 27188/00, Pachane Biotecnologia Ltda. EPP. 26566/02, Porta e Porta Piracicaba Ltda. Me. 4719/03, Minemercado Silveira Ltda. Me. 11566/05, N D L Montagens Industriais Ltda. Me. 24078/10, J. Ribeiro Martins Me. 24010/10, Valdemar Correr 23955/10, s de Souza Informática Me. 24085/10, Quality Consultoria Empresarial Ltda. 24082/10, Colmena Com. Importadora e Exportadora Ltda. 31399/02, Agência de Passagens Boa Viagem Ltda. 33021/97, Angio Clínica Ltda. 30710/00, T.A Werneque Peças 73940/09, Drogaria Saúde Comércio Medicamentos Ltda. Me. 15372/09, Miquelini Veículos Novos e Usados Ltda. 80904/09, Magali Gonçalves Passarini Piracicaba Me. 2192/03, El Shaday Com. de Produtos Alimentícios Ltda. Me. 26568/02, Banco do Brasil S/A 10679/92, Banco do Brasil S/A 8962/82, Banco do Brasil S/A 15723/94, Banco do Brasil S/A 13329/91, Dental Sorriso Mat. Médicos e Odontológicos Ltda. EPP. 30573/99, Posto de Molas São Judas Tadeu Ltda. EPP.5521/89, Sorvetes Três Irmãos Ltda. Me. 11404/88, Lumix Painéis Ltda. EPP 2565/04.

### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Indeferido:- Helton Cavalcante dos Santos 15924/06, Deferido:- S.M.S Soluções em Multi Serviços Ltda. EPP. 16659/04, José Vitti Figueiredo da Silva 38490/08, L.G. Cosméticos Ltda. EPP. 2310/02, Luciane Zeiffa Mossim Cardoso 15769/01, Comunidade Evangélica Amor e Vida Piracicaba 18774/98 (de-ofício), Alessandra Maria Dario de Almeida Leme 12157/06, Brógio Comércio de Peças Ltda. Me. 7150/88, Café e Lanchonete Kelling Ltda. Me. 31334/02, Cassia Maria Peron de Moraes 131155/08, Claudemir Mussarelli 46593/07, Cofasa Tintas Ltda. 131/03, Coman Equipamentos Hidráulicos Ltda. 90051/08, Conceição Pereira da Silva Me. 89531/08, DJ Distribuidora de Tintas Ltda. 36247/04, Fabricio Sampaio Brossi 1984/06, Fernando Antonio Hello Piracicaba Me. 701/02, Gildo de Paiva Pinto 12165/02, Instituto Arte em Sua Vida 26413/08, José Antonio Pelissari 9048/84, José Rodrigues Fidelis 15593/97, Marcelo Isaias Diniz 42777/07, Matheus Jordão Neto 11125/90, Natalino Marcio Bueno de Souza Me. 20499/04, Orlando Gomes Junior 6918/07, Pedro Aparecido Grigolon 19034/91, Priscila Teixeira de Oliveira 144398/08, R.R. Metais Ltda. 151581/09, Regina de Castro Vincent 27298/08, Renovadora de Carros Teatro Ltda. 1524/06, Rogéria Sueli Chiarini Ribeiro 70166/07, Tatiana Sanches 18819/02, Rudnei Silvestre 19290/81, Minervino Cecilio dos Santos 4351/84, N.A.G. Botene Me. 25200/00, Mauricio Brusantini Adamoli 31424/09, Sociedade Brasileira de Alimentos Funcionais SBAF 7981/01, Moscon Utilidades Domésticas Ltda. Me. 8889/06, Morgado Veículos Piracicaba Ltda. 119305/07, Gilson Cortines de Freitas Filho 8243/92, Eliseu DRI Januário 4543/89, VO2 Suplementos Nutricionais Ltda. Me. 145876/08, Marisa de Mattos 5358/98, Maria do Carmo Nardo Furlan Me. 17612/03, Villaron Prado Ltda. 25635/96, Everton T. Terrapl. Limp. e Cult. e Colh. de Cer. Ltda. Me. 107739/08, A.L. Di Piero Malaquim 1892/01, Margarida Damiana dos Santos Me. 4074/99, Maria Angela de Souza Gobeth 451/95, Marceli Aparecida Covolam 15802/02, Felipe Ricardo Abdalla 819/02,

Regina de Fátima Oliveira Me. 12847/98, Andrea Cristina Alves Mattedi de Almeida 44596/07, João Almeida Pinto 24709/96, Raimundo Nonato Matos Oliveira 21129/95 (de-ofício), Paulo Romano Lopes 1438/90, Noel Dini 17387/92, Pedro Garcia Prieto Me. 23317/03.

### RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Erotides Maria Pereira 8488/98, Bellucco entregas Rápidas S/C Ltda. Me. 13172/95.

### ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- C.A.L. Gonçalves Informática 149149/09.

### RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-

Autorizado:- Osvaldo Bortoleto Filho 8798/10.

### REVISÃO DE LANÇAMENTO:-

Autorizado:- Transportadora Turística Monte Alegre Ltda. 150058/09, Maria Silei de Castro Novello 128048/09 (taxa de licença p/publicidade/2010). Indeferido:- Maria Silei de Castro Novello 128048/09 (taxa de licença p/publicidade/2009), Conexpar Conexões Industriais Ltda. 149830/09.

### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:-

Autorizado:- PMP/ Luciana Dias Gomes 6375/10.

### REMISSÃO:-

Indeferido:- Francisco Gomes dos Santos 142626/09, Vera Lúcia de Souza 117412/09, José de Oliveira dos Santos 128438/09, Ana Maria Tizoni Parana 131994/09.

### CANCELAMENTO DE TAXAS:-

Indeferido:- Christiane Aparecida de Souza Mazer 6712/10, Dulce Madalena Kerber Kochinski 10586/10, Deise Maria Monteiro 141506/09.

### CANCELAMENTO DE DÉBITOS (GUIAS ERRÔNEAS):-

Autorizado:- PMP/Depto Adm. Tributária/Div. de Tributos Diversos 8807/09.

Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de Março de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
BENEDITO PACHANO	437 / 1.974
RIGA ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES INDS. S/A	10214/1.980
ALCEU FRANCISCO DOS SANTOS	3614/1.982
JONAS CRIVELLANI	9691/1.985
CEMPA COMERCIAL E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA.	10814/1.986
KUPPE & ZUNINI LTDA.	7958/1.988
ATAIND - ATACADÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.	12041/1.989
GERALDO SENEME - ME	13336/1.989
PICOLLA CASA ROTISSERIE LTDA - ME	5362/1.990
JOSÉ FIRMINO DA SILVA PIRACICABA - ME	13159/1.993
H. R. LUBRIFICANTES E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - en	17024/1.993
HARLI DO VALE	10271/1.993
IPLASA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10708/1.994
REZENDÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	11739/1.994
BENATO & CIA. LTDA.	20423/1.994
REMO GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	4014/1.994
JOÃO DOS PASSOS FILHO	11280/1.995
RAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	1288/1.995
ALCIDES HIDEO HIGASHI	471/1.995
VAGNER JOSÉ DE SOUZA	12517/1.995
CIA. VOGAN DE CONFECÇÕES LTDA - ME	12557/1.995
FURLAN LUBRIFICANTES LTDA.	12724/1.995
ROCHA & LIMA LTDA. - ME	4146/1.996
WESLEY ALISSON PEREIRA BAPTISTA	4208/1.998
AUTO PEÇAS 3000 LTDA - EPP	24999/1.995
SANDRA MARIA POLEZI PIRACICABA - ME	15777/1.999
ELIAS DE SOUZA GARCIA	4652/1.999
ELIANA APARECIDA DE CARVALHO BACAN - ME	32.936/1.999
ROSA MARIA DO AMARAL PRADO - ME	1859/1.999
ELISA APARECIDA POPIN AROYO PIRACICABA - ME	15534/2.001
LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA	2325/2.002
MAURO ROGÉRIO SMEETS - ME	19148/2.002

JORGE LUIZ DURANT	22684/2.003
MEG PLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.	14856/2.004
ADRIANA FERNANDES PISSOLATO - ME	31703/2.004
EDUARDO DE SOUZA MINI MERCADO - ME	2862/2.005
ELEANDRO DO ROSÁRIO QUADROS - ME	49350/2.006
PLUTO COSMÉTICOS LTDA - ME	51660/2.007
S.V. DO NASCIMENTO - ME	28648/2.008
CLAUDIO TORREZAN	20650/2.008
LUIZ REINALDO ZAMBETTA	41510/2.008
AGNUS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME	5877/2.008
CLUBE DA ESQUINA CERVEJARIA E PETISCARIA LTDA.	11508/2.009

Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de março de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
S/C BETA SERVIÇOS E PROMOÇÃO LTDA	816/72
ODAIL DA SILVA	565/79
JOÃO APARECIDO CASEMIRO	5337/81
OLINDA OSTI MONTRASIO	11372/81
IVANIL THEREZINHA BOARETTO TREVISAN	2682/83
NELSON POSSEBON	9599/84
JOSÉ ANTONIO FONSECA	3093/86
TABA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	460/89
SUELI DOS SANTOS PINTO	13187/89
A. MAHFUZ S/A	2369/90
MYRIAM WOLTZENLOGEL BONETTI	6926/90
JOSÉ CARLOS FRANCO DE CAMARGO	13863/92
CALÇADOS YONEKURA LTDA	15207/92
YEONG KIM & GRANER LTDA	22051/92
SUNG HAN PARK	6230/93
GNIREH COMERCIAL DE ROUPAS LTDA	14272/94
DISTRIB. DE BEBIDAS IRMÃOS GONÇALVES DA SILVA LTDA	21114/94
ANTONIO ADEMIR BARIAN PIRACICABA - ME	15700/95
NELSON VALENTINUCI	19784/95
ARIOVALDO DOS REIS	6000/96
GIOVANNI ULLA	4692/97
G & M - COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS LTDA	14246/97
ACIELAB COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	17432/97
IRMA DOMINGA MOYA DENARO - ME	29959/97
CELSE APARECIDO VISCARDI	4838/98
LINETE MARIA GAMA	12501/98
SIMONE DE OLIVEIRA PRESENTES - ME	21735/98
MARIA APARECIDA LOPES PIRACICABA - ME	9114/01
SANTA CECILIA VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA	21831/01
J.R. COLEONE FRANZOL - ME	12555/03
CELPHONE LTDA - ME	26751/03
LEONILDA REIS OLIVEIRA - ME	37371/04
HARALDO QUILLES	20579/05
JAILSON EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	7622/06
F.J. EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	7623/06
ALEX ALVES EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	7625/06
JC TEIXEIRA MARKETING ESPORTIVO LTDA	8621/06
ANGELO JPI MARKETING ESPORTIVO LTDA	25030/06
ARARI DE SOUZA APARECIDO SUCATA - ME	34821/06
ELIZABETH ELOIZA GUIMARÃES - ME	49335/06
RAFAEL SANTOS MARKETING ESP. EMP. E PARTIC. LTDA	29823/07
AMÉRICO MARASCO	23233/08

Diário Oficial na internet

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Introduz alterações à Lei Complementar nº 171/05 que dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC e sobre normas para tombamento de bens móveis e imóveis no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 2º, 3º e 4º, os incisos V, VI e VIII do art. 5º, o § 3º do art. 7º, o § 2º do art. 9º, o art. 20 e o § 5º do art. 21 da Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2.005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC criado pela Lei n.º 4.276, de 17 de junho de 1.997, fica integrado à Secretaria Municipal da Ação Cultural, com atribuições que não ultrapassarão quaisquer das cometidas aos órgãos correlatos, no âmbito estadual e federal.

§ 1º Todas as rendas auferidas por meio de repasses provenientes de quaisquer esferas do Poder Público ou obtidas por quaisquer meios, inclusive por destinação da iniciativa privada e que objetivem a preservação ou defesa do patrimônio cultural, histórico, folclórico, artístico, turístico, ambiental, ecológico, arqueológico e arquitetônico do Município de Piracicaba, deverão ser consignadas nas dotações especificadas no § 2º deste artigo e utilizadas exclusivamente aos fins a que foram destinadas.

§ 2º Para alocação dos recursos de que trata o § 1º, retro, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite dos valores recebidos, com fonte de recursos específicas, no orçamento da Secretaria Municipal de Ação Cultural, na dotação orçamentária nº 12011 – 13.391.0024.1116 – 449051.

§ 3º Os objetivos e metas para execução desta Lei Complementar se darão conforme disposto na Ação nº 116 – Projeto e Obras de Preservação e Conservação do Patrimônio Cultural, constante da Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 – Plano Plurianual para o período de 2010-2013.

Art. 3º São objetivos do CODEPAC:

I - promover a política municipal de defesa do patrimônio cultural, nos termos do disposto no art. 216 da Constituição Federal de 1.988 e,

II - propor ações efetivas, genéricas ou específicas, para a defesa do patrimônio cultural, histórico, folclórico, artístico, turístico, ambiental, ecológico, arqueológico e arquitetônico do Município de Piracicaba, seja ele móvel, imóvel ou imaterial.

Art. 4º O CODEPAC terá sempre uma composição paritária, sendo constituído pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – do Poder Público Municipal:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- c) 01 (um) engenheiro civil, representante da Secretaria Municipal de Obras;
- d) 01 (um) representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- f) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- g) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba, ligado à áreas relacionadas à natureza e finalidades do CODEPAC;

II – da sociedade civil:

- a) 01 (um) representante do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba;
- b) 01 (um) engenheiro civil indicado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba;
- c) 01 (um) arquiteto indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Seção Piracicaba.
- d) 02 (dois) representantes de universidades ou faculdades públicas ou privadas, indicados por sua formação em uma das áreas de especialidade relacionadas à natureza e finalidades do CODEPAC, tais como: ecologia, engenharia agrônômica ou florestal, história, dentre outras;
- e) 01 (um) representante indicado pelo Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba, por sua participação em entidade cultural reconhecida no Município;
- f) 01 (um) representante indicado pela Associação de Cultura Artística de Piracicaba.

§ 1º Os membros indicados para compor o CODEPAC serão nomeados por meio de Decreto do Poder Executivo, inclusive os suplentes, que deverão representar os titulares em suas faltas e impedimentos, observadas as regras constantes do Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pelo CODEPAC.

§ 2º Do Regimento Interno do CODEPAC deverá constar, obrigatoriamente:

I – que 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas alternadas computadas dentro do período de 01 (um) ano implicarão em perda do mandato do titular, passando o suplente nomeado à titularidade;

II - a criação de 03 (três) Câmaras Setoriais, nas quais os membros de que trata o presente artigo se dividirão pelas seguintes áreas de especialidade: Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imateriais, decidindo pela maioria simples dos membros de cada Câmara, conforme previsto no § 3º, do art. 7º da presente Lei Complementar;

III – que a Câmara Setorial de Bens Imóveis de que trata o inciso anterior será composta por todos os membros constantes do presente artigo, já as Câmaras Setoriais de Bens Móveis e de Bens Imateriais serão compostas por 04 (quatro) membros cada uma, observada a paridade de representação, sendo estes eleitos entre seus pares, para decidir acerca do tombamento ou registro dos referidos bens.

Art. 5º.....

V – eleger e submeter à apreciação do Poder Executivo, os bens móveis, imóveis e imateriais que pelo seu valor mereçam ser preservados através de tombamento ou registro;

VI – atuar processos administrativos para cada bem móvel, imóvel ou imaterial objeto de tombamento ou registro, devendo dele constar todo material e dados disponíveis acerca do bem a ser preservado;

VIII - conhecer, em grau de defesa, as controvérsias administrativas ou reclamações de interessados sobre as condições de utilização e conservação dos bens tombados, cabendo dessa decisão recurso ao Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias e, igualmente, em relação aos bens imateriais, no que lhe for aplicável;

Art. 7º ...

§ 3º As decisões das Câmaras Setoriais são soberanas e serão tomadas por maioria simples de seus membros, assegurado ao Presidente o voto de desempate em qualquer uma delas.

Art. 9º ...

§ 2º Nos casos de que trata o § 1º e que configuram-se de alta complexidade, poderá haver prorrogação do prazo nele estabelecido, à critério da Secretaria Municipal da Ação Cultural, desde que devidamente justificado pelo CODEPAC.

Art. 20. A concessão de licença para demolição ou reforma de edificações cadastradas no Inventário de Patrimônio Cultural - IPAC, pela Secretaria Municipal da Ação Cultural, dependerá de anuência prévia do CODEPAC.

Parágrafo único. Nos casos da análise, por parte do CODEPAC, de que trata o presente artigo, deverá ser observado o prazo constante do art. 14, da Lei Complementar n.º 206, de 04 de setembro de 2007.

Art. 21 ...

§ 5º O recurso de que trata o § 1º, retro, será endereçado à Secretaria Municipal da Ação Cultural, a ela cabendo deferir-lo ou não, podendo, inclusive, consultar o CODEPAC.” (NR)

Art. 2º Os arts. 30 e 31 da Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2.005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 30. Uma vez decidido pelo Poder Público Municipal, poderão ser objeto de registro bens imateriais que se constituam em patrimônio cultural do Município de Piracicaba e que tenham a seguinte natureza:

- I – conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano da comunidade piracicabana;
- II – rituais e festas que marquem a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social piracicabana;
- III – manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV – mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas no Município de Piracicaba.

§ 1º O registro de bens imateriais se fará em apenas um livro de registro ou em vários conforme procedimento para proteção dos bens imateriais que deverá constar do Regimento Interno do CODEPAC, observado, no entanto, os prazos contidos no inciso VIII, do art. 5º e art. 9º desta Lei Complementar.

§ 2º A decisão final acerca do registro do bem imaterial para fins de preservação se dará, após instrução do processo administrativo, análise prévia e parecer do CODEPAC e homologação do Prefeito Municipal, após o que será expedido Decreto do Poder Executivo declarando o bem de interesse cultural para fins de preservação e autorizando seu registro no livro respectivo.

§ 3º O CODEPAC deverá fazer uma reavaliação dos bens imateriais registrados, pelo menos a cada 10 (dez) anos, devendo emitir parecer para tanto e encaminhá-lo ao Prefeito Municipal que decidirá acerca da pertinência de editar Decreto de revalidação da declaração de bem de interesse cultural a ser preservado.

Art. 31. O Poder Público Municipal visando a preservação dos bens imateriais deverá fomentar a realização das celebrações, das formas de expressão, dos lugares e saberes por ele registrados, diretamente ou mediante a colaboração de terceiros, podendo firmar convênios, contratos e demais instrumentos legais que se fizerem necessários, bem como o repasse de recursos a entidades sem finalidade lucrativa.

Parágrafo único. Os repasses de que trata o caput do presente artigo deverão possuir previsão orçamentária prévia e atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.” (NR)

Art. 3º A partir da publicação da presente Lei Complementar deverá ser realizada nova nomeação dos membros do CODEPAC, sendo que este mandato se encerrará juntamente com o do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2.005.

Parágrafo único. Os membros nomeados conforme o caput do presente artigo deverão cumprir o disposto no § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2.005 e, após publicação do Decreto de nomeação de seus membros deverão elaborar no prazo máximo de 90 (noventa) dias o Regimento Interno do CODEPAC, contemplando as novas regras contidas na presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “introduz alterações à Lei Complementar nº 171/05 que dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC e sobre normas para tombamento de bens móveis e imóveis no Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Primeiramente, importante esclarecer que estamos propondo o retorno da vinculação do CODEPAC à Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, isso se dá em razão de que há recursos existentes em várias esferas de governo, destinados à preservação do patrimônio cultural, histórico, folclórico, artístico, turístico, ambiental, ecológico, arqueológico e arquitetônico, seja ele móvel, imóvel ou imaterial e que somente serão repassados se houver uma dotação específica para tal finalidade dentro do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Piracicaba.

Assim sendo, verificamos que a obtenção de recursos públicos provenientes de outras esferas de governo será em muito facilitada se o CODEPAC voltar a estar vinculado à SEMAC, fato que não desmerecerá em nada os trabalhos técnicos especializados do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba que continuará com representação no referido Conselho e prestando os trabalhos técnicos que venham a ser necessários em decorrência de sua própria especialização.

Ademais, como forma de reverenciar nossa democracia, estamos tomando o CODEPAC um Conselho paritário, com representantes do Poder Público e da sociedade civil em mesmo número, sem falar no fato de que estamos inovando, criando Câmaras Setoriais especializadas em Bens Móveis, Imóveis e Imateriais, o que objetiva melhorar e especializar a qualidade das análises realizadas pelo CODEPAC, além de lhe oferecer maior celeridade de procedimentos.

Estamos, também, criando a figura do suplente no CODEPAC e regras específicas quanto à limitação do número de faltas, isso tudo no interesse de regular funcionamento do Conselho, já que suas atribuições são extremamente relevantes ao interesse público local para que sejam comprometidas pela falta de participação de seus membros.

Além disso, como o Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2.000, instituiu o registro de bens imateriais, possibilitando ao Governo Federal a proteção desses bens e em Piracicaba há uma grande diversidade cultural e uma imensa gama de tradições a serem preservadas, sendo certo que até esta data não havia previsão em nossa legislação municipal para preservação de bens imateriais, na presente proposição estamos contemplando esta possibilidade, o que permitirá o fomento das celebrações, das formas de expressão, dos lugares e saberes que poderão a partir de agora serem registrados pelo Poder Público Municipal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 15 de março de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.515, DE 10 DE MARÇO DE 2010.  
Nomeia Comissão Organizadora do 58º Salão de Belas Artes de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 97 à 107, da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados Laércio José Moretti, presidente, Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho, Elaine Maria Lucilla Parra, Renata Graziela Duarte Gava e Lauro Jerônimo Annichino Pinotti, para compor a Comissão Organizadora do 58º Salão de Belas Artes de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DECRETO N.º 13.520, 15 DE MARÇO DE 2010.  
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Atlética Educando pelo Esporte – Piracicaba/SP - AAEPE, concedida através da Lei Municipal nº 4.736/99.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08, bem como os pareceres favoráveis dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante de fls. 17 e 18, respectivamente, do processo administrativo nº 137.449/2009, desta Prefeitura Municipal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei Municipal nº 4.736, de 30 de novembro de 1.999, da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE – PIRACICABA/SP – AAEPE, inscrita no CNPJ sob nº 02.465.949/0001-92, com sede à Rua Benedito Bonzon Penteado, nº 645, Bairro Pacaembú, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.521, DE 16 DE MARÇO DE 2010.  
Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Saúde a utilizar-se das Atas de Registros de Preços nº 059/09 e nº 090/09 da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo, consoante disposto na Lei Estadual nº 6.544/89 e no Decreto Estadual nº 47.945/03.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contido na Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989 e no Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, o qual dispõe que o "Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de bens e de serviços para os órgãos e entidades da Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo obedecerá às normas fixadas neste decreto";

CONSIDERANDO que após pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, concluiu-se que a Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo possui preços menores que os praticados no mercado e, assim, uma vez que a Administração Pública deve se pautar em suas aquisições no princípio da economicidade,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Saúde autorizada a utilizar-se das Atas de Registro de Preços nº 059/09 e nº 090/09 da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo, para aquisição de seringa descartável (item 2) e lanceta descartável para insulina (item 1), respectivamente, constantes das referidas atas.

Parágrafo único. As aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde conforme disposto no caput do presente artigo serão dispensadas de licitação, tendo em vista já terem sido licitadas na esfera estadual, nos moldes do disposto na Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989 e no Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS  
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 28/2010  
Fornecimento parcelado de concreto usinado

A Pregoeira, comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas SUPERMIX CONCRETO SA, CASAMAX COMERCIAL LTDA EPP e BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa SUPERMIX CONCRETO SA.

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Em, 17 de março de 2010.

PATRICIA ROMANO  
Pregoeira

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/10  
Execução de obras para reforma geral e adequações na Escola Estadual "Prof. Carlos Sodero", no Bairro Boa Esperança, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:10 horas do dia 22/03/2010, a abertura dos envelopes de nº. 02 – Proposta, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 17 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/10  
Execução de obras para construção de edificação para abrigar o SITISS – Sistema Interno de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, CONSTRUTORA ARCO LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/10  
Execução de obras para remodelação viária para interligação dos Bairros Castelinho e Morato, sobre o Córrego do Enxofre, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: BONATO OBRAS CIVIS LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e CONSTRUTORA ARCO LTDA., DELIBEROU por

INABILITAR as empresas CONSTRUTORA ARCO LTDA. por descumprir o item 7.2.15. (apresentou o Anexo D sem a declaração da Licença de Funcionamento junto a CETESB, para Usina de Asfalto), PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: aplicação de concreto asfáltico usinado a quente com área igual ou superior a 800m²) e HABILITAR as demais empresa participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/10  
Execução de obras para construção de equipamento social, no Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, CONSTRUTORA ARCO LTDA., ENIPRO ENGENHARIA INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU por INABILITAR as empresas CONSTRUTORA ARCO LTDA. por descumprir o item 7.2.13 (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de piso em granilite com área mínima igual a 127m²), ENIPRO ENGENHARIA INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA. por descumprir o item 7.2.15 (apresentou as declarações do Anexo D incompleta) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

CONCORRÊNCIA N.º 01/2010 - PROCESSO N.º 245/2010

Execução de Remanescente das Obras para Construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Ponte do Caixão e Respectiva Estação Elevatória de Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses e prestação de serviços de operação do sistema, pelo período de 01 (Um) ano.

A Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação comunica que foram habilitadas as empresas: 1) COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA./CESBE S/A (CONSÓRCIO COM/CESBE); 2) CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA e 3) CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A. A presidente determinou a divulgação da íntegra da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso fica, desde já, marcada a abertura dos envelopes n.º 2 "Proposta Comercial" para o dia 26 de março de 2010, às 10h, na Sala de Licitações do SEMAE.

Piracicaba, 16 de março de 2010.

Danielle Pacheco de Souza Santim  
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 008/2010 - PROCESSO N.º 091/2010.  
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.  
Objeto: Fornecimento de hidrômetros velocimétricos, multijatos 3M³/H X ¾", diâmetro nominal 20 MM (¾"), comprimento sem conexões de 190 MM.  
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 659/2010.  
Contratada: SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA.  
Valor: R\$ 104.750,00  
Dotação 044 – Programa de Trabalho: 323190.1745200042.162 – Aquisição de Produtos para Revenda – Código Orçamentário: 45906200.  
Data: 11/03/10.

Helen Takara  
Administração de Contratos



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2010 – PROCESSO N.º 612/2010  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 45 (quarenta e cinco) veículos (carros e motos) zero quilômetro, ano 2010, modelo 2010 (ou superior) para renovação da frota do SEMAE.  
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 31/03/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Tomada de Preços N.º 03/2010 - PROCESSO N.º 554/2010  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de rede de distribuição de água tratada visando reforço do abastecimento do bairro Campestre, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.  
 Entrega dos envelopes: Até as 09h do dia 08/04/2010, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 08/04/2010 às 09h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 05/04/2010.  
 O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A entrega do CD, para gravação, deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas.  
 Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 17 de março de 2010  
 Vlamir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 16 de março de 2010  
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001015/2010	RESIDENCIAL VILLA DI PAPPÍ
001016/2010	RESIDENCIAL VILLA DI PAPPÍ
001017/2010	HIDROTEC HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA
001018/2010	RONCOLI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA
001019/2010	ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA
001020/2010	COMÉRCIO DE MADEIRAS NALÉSSIO LTDA
001021/2010	COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTA CECÍLIA LTDA
001021/2010	ROSÉLIS GOMES DE OLIVEIRA TOLEDO
001022/2010	SEDEMA
001023/2010	SEDEMA
001024/2010	SEDEMA
001025/2010	FRANCISCO MILANEZ
001026/2010	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA
001027/2010	GRAFICA E EDITORA PERCHES LTDA - EPP
001028/2010	GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVALTDA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000560/2010	002517/2009	DENILSON HONÓRIO DE SOUZA: "Concluído".
000685/2010	000470/2010	JOÃO AUGUSTO MARTINI: "Concluído".
000879/2010	000906/2005	INGAÍ INCORPORADORA S/A: "Concluído".
000929/2010	RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.: "Deferido".	
000991/2010	001666/2005	RESIDENCIAL VILLA D'ITALIA: "Deferido".
001809/2009	001234/2009	COVEMAT - EMPREENDIMENTOS: "Arquivado".
IMOBILIÁRIOS LTDA.		
003742/2009	002517/2009	DENILSON HONÓRIO DE SOUZA: "Deferido".

PREGÃO N.º 013/2010 - PROCESSO N.º 165/2010  
 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba  
 Objeto: Prestação de Serviços de recuperação e adequação metrológica em carcaças de hidrômetros.  
 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 654/2010.  
 Contratada: Itron Soluções Para Energia E Água Ltda.  
 Valor: R\$ 193.650,00.  
 Dotação: 51 – Programa de trabalho: 323190.1751200362.304 – Outros Serviços de Terceiros – Código Orçamentário: 33903900.  
 Data: 16/03/2010.

Helen Takara  
 Administração de Contratos

PREGÃO N.º 013/2010 - PROCESSO N.º 165/2010  
 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba  
 Objeto: Prestação de Serviços de recuperação e adequação metrológica em carcaças de hidrômetros.  
 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 655/2010.  
 Contratada: Sensus Metering Systems do Brasil Ltda.  
 Valor: R\$ 47.120,00.  
 Dotação: 51 – Programa de trabalho: 323190.1751200362.304 – Outros Serviços de Terceiros – Código Orçamentário: 33903900.  
 Data: 16/03/2010.

Helen Takara  
 Administração de Contratos

## ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 135/2009 - PROCESSO N.º 2094/2009.  
 Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.  
 Objeto: Fornecimento de anéis, gaxetas, fitas e raspadores para manutenção de cilindros hidráulicos.  
 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 661/2010.  
 Contratada: RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.  
 Valor: R\$ 430,01  
 Dotação 54 – Programa de Trabalho: 323200.1751200362.096 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903000.  
 Data: 16/03/10.

Helen Takara  
 Administração de Contratos

PREGÃO N.º 027/2010 - PROCESSO N.º 387/2010  
 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção e revisão geral em uma centrífuga para desidratação de lodo, marca Pieralisi, modelo FP 500/1 (Baby 1), com fornecimento de peças e materiais necessários para execução dos serviços.  
 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 648/2010  
 Contratada: JDF CENTRÍFUGAS LTDA.  
 Valor: R\$ 29.000,00  
 Dotação 59 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323210.1751200362.097, do exercício de 2010.

Data: 15/03/2010

Helen Takara  
 Administração de Contratos

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Rosni Aparecido Kerches de Menezes, vimos pela presente, **CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

**HIDROMETRISTA**

Classificação original nome  
 09º GUILHERME MITIDIERI  
 O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 16 de março de 2010  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
 PREGÃO N.º 026/2010 - PROCESSO N.º 376/2010  
 Convocamos a empresa VIAÇÃO SILVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.768.890/0001-40, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE PIRACICABA, PARTICIPANTES DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AGUAMIGA, DESENVOLVIDO PELO SEMAE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.  
 O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 17 e 18 de março de 2010, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Setor de Suprimentos, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 15 de março de 2010.

Helen Takara  
 Administração de Contratos

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA No. 18 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o funcionário, **MÁRIO ROGERIO ALVES**, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 65, de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2010.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de março de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de março de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
 - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

## PORTARIA No. 19, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **MÁRIO SÉRGIO ALVES**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, 5 - G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 e Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2010.  
 Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de março de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de março de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
 - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

## Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo no 05 - Pregão Presencial n.º 31/2006  
 Processo: 1103/2006  
 Contratada: Original Brasil Soluções, Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de reprografia P/B, cópia por metro, encadernação, plastificação, plotagem, serviço mde corte, transparência, mão-de-obra, fornecimento de materiais e insumos necessários para a realização destes serviços.  
 Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011.  
 Valor total aproximado : R\$ 138.798,84 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).  
 Data da assinatura: 01/02/2010.

Piracicaba, 16 de março de 2010.

José Aparecido Longatto  
 Presidente

## Departamento Legislativo

PAUTADA ORDEM DO DIADADÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

## Requerimentos

Nº 124/10 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia da Dança" no dia 27 de abril de 2010.

Nº 125/10 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita realização de Reunião Solene, para entrega de Títulos de Cidadão Piracicabano aos Senhores João Pedro Colombini e Geraldo Claret de Mello Ayres, a ser realizada no dia 07 de Maio de 2010.

Nº 126/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre antenna de transmissão de telefonia, instalada na Vila Rezende.

## EM SEGUNDA DISCUSSÃO

## Projetos de Lei

Nº 352/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município (com Nova Redação).

Nº 360/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Nova Redação).

Nº 365/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Nova Redação).

Nº 367/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de Parque Natural Municipal do Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

Nº 59/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui, no calendário anual de atividades oficiais do Município de Piracicaba, o "Encontro de Veículos Antigos de Piracicaba", realizado no Engenho Central, neste Município.

Nº 060/10 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba, através da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP - a receber do Estado de São Paulo, recursos financeiros para construção de muros no Loteamento denominado Piracicaba I – Jardim Gilda, localizado neste Município, e dá outras providências (com Nova Redação).

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

## Projetos de Lei

Nº 213/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada VII, no Bairro Conceição, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 378/09 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 2º Grau "Professor José de Mello Moraes", nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

Nº 58/10 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2010, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 107.219,00.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO 149/09 - Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea" - Resolução nº 05/07





CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO

ORG. CONTABIL LEX				TELECONT	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.009				FOLHA 873	
0214 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO PIRACICABA/SÃO PAULO					
DIÁRIO N.º 0011				CNPJ 54.404.603/0001-88	
ATIVO		PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL		FORNECEDORES	313.792,70		
CAIXA	49.602,21	CONTAS A PAGAR	130.462,91		
BANCOS C/ MOVIMENTO		OBRIG SOC A RECOLHER	121.343,10		
BCO SANTANDER BRASIL S/A	7.229,60	OBRIG TRIB A RECOLHER	7.139,48		
BANCO BRADESCO S/A	23.956,60	EMPREST BCO EMPREG	7.392,03		
BANCOS C/ APLICAÇÕES		CHEQUES A COMPENSAR	13.510,70		
BCO SANTANDER BRASIL S/A	8.229,24	PARCELAMENTO REFIS	138.072,36		
BANCO BRADESCO S/A	18.637,90	PROV 13º / FER / ENC	309.313,25	1.041.026,53	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
CHEQUES A RECEBER	138.961,20	PARCELAMENTO REFIS	407.254,53		
NPs A RECEBER	53.985,90	INDENIZ A PAGAR	32.000,00	439.254,53	
CHEQUES DEVOLVIDOS	423,25	PATRIMONIO LIQUIDO			
AD EMPREGADOS	43.228,48	PATRIMONIO SOCIAL	10.812.358,52		
IMPOSTOS A RECUPERAR	180,00	RESULTADO DO EX 2009	1.082.886,22	11.895.244,74	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RECEITAS A APROPRIAR			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		RECEITAS A APROPRIAR NPs.		53.985,90	
DEPOSITOS JUDICIAIS	21.065,54				
IMOBILIZADO					
TERRENOS	1.608.609,81				
CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS	9.401.650,33				
MAQUINAS E APARELHOS	973.527,58				
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	53.840,29				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	293.624,29				
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	526.374,23				
INSTALAÇÕES	204.621,00				
INTANGÍVEL					
BENS INCORPÓREOS	1.764,25				
TOTAL DO ATIVO	13.429.511,70	TOTAL DO PASSIVO	13.429.511,70		

RECONHECEREMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.009, NA IMPORTANCIA DE R\$ 13.429.511,70 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). RECONHECEREMOS AINDA QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL TÉCNICO EM CONTABILIDADE, RESTRINGUE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASPECTO TÉCNICO, TENDO EM VISTA, QUE O TRABALHO POR ELE DESENVOLVIDO TEVE COMO BASE E FUNDAMENTO, OS DOCUMENTOS, DADOS, COMPROVANTES, PLANILHAS, FORNECIDAS PELOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE, QUE SE RESPONSABILIZAM PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DOS MESMOS.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.009.

Luiz Carlos Longatto Presidente RG 7.230.378-5 CPF 722.994.108-30  
 Jose Galesi Filho Tesoureiro RG 4.958.202-1 CPF 412.320.628-04  
 José Antônio Sanches de Oliveira TC CRC SP - 1SP101169/O-0 RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORG. CONTABIL LEX				TELECONT	
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO DE 2009				FOLHA 874	
0214 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO PIRACICABA/SÃO PAULO					
DIÁRIO N.º 0011				CNPJ - 54.404.603/0001-88	
RECEITAS		DESPESAS			
MENSALIDADES		DESPESAS GERAIS			
(-) DEV MENSALIDADES	-895,82	7.834.423,02	ADMINISTRAÇÃO	651.989,19	
SOCIAIS		SECRETARIA		156.766,48	
TX CARNAVAL	624.494,15	TESOURARIA		184.675,94	
VENDAS MESAS	139.854,50	SOCIAL		1.134.834,45	
VENDAS DE CONVITES	289.020,00	CULTURAL		49.178,68	
(-) DEV CONVITES	-463,50	1.052.905,15	ESPORTES E RECREAÇÃO	590.992,57	
ADMINISTRATIVAS		PATRIMONIO		1.785.701,29	
ALUGUEIS	159.060,00	SEDE		166.603,85	4.720.742,45
CARTEIRAS SOCIAIS	26.000,80	DESPESAS PESSOAIS			
JOIAS	338.529,10	ADMINISTRAÇÃO		123.679,38	
TRANSFERÊNCIAS	25.631,06	SECRETARIA		121.033,76	
PROP REVISTA	73.085,25	TESOURARIA		260.573,64	
PROPAGANDAS DIVS	152.816,79	SOCIAL		85.003,56	
VENDA LIVRO 70 ANOS	100,00	CULTURAL		163.094,38	
PATROCINIO ESPORTES	26.100,00	ESPORTES E RECREAÇÃO		650.432,17	
BALNEÁRIO	40.947,19	PATRIMONIO		749.796,79	
TX REINTEGRAÇÃO	56.047,31	LIMPEZA		317.988,70	
INSCR MATR ESPORTES	28.533,00	SEDE		419.821,16	2.891.423,54
EVENTOS ESPORTIVOS	19.765,00	DESPESAS C/ ENCARG SOCIAIS			
TAXAS DIVERSAS	651,00	ADMINISTRAÇÃO		49.920,27	
AVALIAÇÕES FISICAS	3.626,00	SECRETARIA		40.763,99	
REFEITÓRIO	15.235,00	TESOURARIA		88.111,42	
REEMBOLSO DIVERSOS	9.847,47	SOCIAL		42.854,17	
CART PROVISORIAS	13.573,50	CULTURAL		62.964,04	
REC ESP DIVS	8.397,75	ESPORTES E RECREAÇÃO		224.289,88	
OUTRAS RECEITAS	33.429,11	PATRIMONIO		282.705,14	
DEVOLUÇÃO ESPORTES	-440,50	1.030.934,83	LIMPEZA	108.480,09	
ESPORTES RECREAÇÃO		SEDE		157.195,02	1.057.284,02
AULAS / ESCOLINHAS		532.585,98	DESP MANUT PATRIMONIO		
RECEITAS FINANCEIRAS		SEDE CAMPESTRE		649.475,10	
MULTAS	122.145,79	SEDE CENTRO		1.786,40	651.261,50
JUROS	144,02	DESPESAS FINANCEIRAS			
DESC OBTIDOS	417,65	TESOURARIA			140.641,14
REND APLIC FINANC	51.106,94	173.814,40	DESPESAS TRIBUTARIAS		
		ADMINISTRAÇÃO		17.511,70	
		TESOURARIA		46.661,38	
		PATRIMONIO		2.494,00	66.667,08
		DESPESAS DIVERSAS			
		TESOURARIA			13.707,43
		DESPESAS EVENTUAIS			
		TESOURARIA			50,00
		TOTAL DAS DESPESAS		9.541.777,16	
		SUPERAVIT EXERCICIO 2009		1.082.886,22	
TOTAL DA RECEITA		10.624.663,38	TOTAL GERAL	10.624.663,38	
RECONHECEREMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO DE 2009, NA IMPORTANCIA DE R\$ 1.082.886,22 (UM MILHÃO E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).					
Piracicaba, 31 de dezembro de 2009.					
Luiz Carlos Longatto Presidente RG 7.230.378-5 CPF 722.994.108-30		Jose Galesi Filho Tesoureiro RG 4.958.202-1 CPF 412.320.628-04		José Antônio Sanches de Oliveira TC CRC SP - 1SP101169/O-0 RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15	

ORG. CONTABIL LEX				TELECONT	
0214 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO				FLS 000875	
DIÁRIO N.º 0011				CNPJ 54.404.603/0001-88	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIO DE 2009					
<b>1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				<b>R\$</b>	
Superavit do exercício de 2009				1.082.886,22	
Depreciação					
Resultado de baixa de Ativos					
Doações Patrimoniais					
(-) SUPERAVIT				1.082.886,22	
<b>(ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>					
Diminuição dos Cheques a Receber (CP)				3.557,30	
Diminuição das NPs a Receber (CP)				27.496,25	
Diminuição dos Cheques Devolvidos (CP)				1.750,45	
Diminuição Adiantamento de Férias (CP)				535,16	
Aumento de Impostos e Recuperar (CP)				-14,00	
Aumento Deposito Judicial (LP)				-11.263,11	
<b>(=) Total (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>				<b>22.062,05</b>	
<b>ACRESCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP</b>					
Diminuição Fornecedores				-2.430,53	
Aumento Contas a Pagar				51.475,01	
Aumento Obrigações Social a Recolher				5.371,30	
Aumento Obrigações Tributária a Recolher				-19.355,13	
Diminuição Empréstimos Empregados Bco BV				-1.042,60	
Diminuição Cheques a Compensar				-11.745,92	
Aumento Parc. Refis (CP)				5.898,36	
Aumento Provisões Férias / Encargos				37.785,20	
Diminuição Passivo Não Circulante ( Parc Refis ) (LP)				-92.100,70	
Aumento Indenizações a Pagar (LP)				32.000,00	
Diminuição Receitas a Apropriar (NPs) (LP)				-27.496,25	
<b>(=) TOTAL (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP</b>				<b>-21.641,26</b>	
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				<b>1.083.307,01</b>	
<b>2 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>					
Aquisições de Ativos				-2.160.920,58	
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				<b>-2.160.920,58</b>	
<b>3 DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>					
Aquisição Empréstimos de Pessoas Físicas					
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>					
<b>(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>				<b>-1.077.613,57</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO</b>				<b>1.185.269,12</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO</b>				<b>107.655,55</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2009</b>					
<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>				<b>10.812.358,52</b>	
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>				<b>11.895.244,74</b>	
Piracicaba, 31 de dezembro de 2.009					
Luiz Carlos Longatto Presidente RG 7.230.378-5 CPF 722.994.108-30		Jose Galesi Filho Tesoureiro RG 4.958.202-1 CPF 412.320.628-04		José Antônio Sanches de Oliveira TC CRC SP - 1SP101169/O-0 RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15	

ORG. CONTABIL LEX				TELECONT	
0214 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO PIRACICABA/SÃO PAULO				FOLHA 876	
DIÁRIO N.º 011				CNPJ 54.404.603/0001-88	
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.</b>					
<b>I - CONTEXTO OPERACIONAL:</b>					
NOTA 01 - O Centro Cultural e Recreativo Cristovão Colombo, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 23/10/1938 e sua finalidade é proporcionar aos seus associados a prática desportiva de caráter exclusivamente amadora e a realização de reuniões de caráter sociais, culturais e recreativas.					
<b>II - DAS DEMONSTRAÇÕES APRESENTADAS:</b>					
NOTA 02 - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com base da Lei n.º 6.404/76 e adaptações efetuadas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09 e NBC T 3.					
<b>III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:</b>					
NOTA 03 - O regime contábil adotado é o regime de competência.					
NOTA 04 - Os direitos e obrigações da associação estão de conformidade com seus efetivos valores reais.					
NOTA 05 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.					
NOTA 06 - A associação não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades previstas em estatuto social, sendo o sócio passivo de eliminação por falta de pagamento.					
NOTA 07 - O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a associação não procedeu correção monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como, depreciação.					
NOTA 08 - As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos boletos bancários, recibos emitidos no próprio caixa da associação, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.					
NOTA 09 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais.					
NOTA 10 - A associação para prática esportiva internas, a fim de incrementar os eventos, recebeu durante o ano de 2009 a importância de R\$ 26.100,00 a título de patrocínios aos quais foram destinadas nas seguintes modalidades esportivas Tênis de Campo, olimpíadas de Inverno, basquete, voleibol e futevôlei.					
NOTA 11 - Os recursos da associação são aplicados integralmente em seus objetivos, esportivos, sociais, culturais, e na manutenção do seu patrimônio.					
NOTA 12 - Os seguros contratados pela associação em diversas linhas, veículos, patrimônio e responsabilidade civil são de valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.					
NOTA 13 - A associação além, de seus fins previstos em estatuto, da sua parcela de contribuição às entidades assistenciais de nossa cidade, promovendo eventos como festa junina em suas dependências, fornecendo às entidades participantes toda a infra-estrutura para a realização deste evento, tais como: espaço, energia elétrica, funcionários, seguranças, estacionamento, cujo resultado da arrecadação, são revertidos diretamente as entidades participantes, também nas promoções esportivas, sociais e culturais, faz arrecadação de alimentos, ou não, roupas, brinquedos, agasalhos, os quais com acompanhamento de nossa assistente social as destinam as creches e demais entidades beneficentes da cidade, contribui também com o CRAMI de Piracicaba, cuja contribuição no ano foi de R\$ 151.106,55, onde manteve durante o ano 16 menores como catadores de bolas, acompanhados de As. Social.					
Piracicaba/SP, 31 dezembro de 2009					
Luiz Carlos Longatto Presidente RG 7.230.378-5 CPF 722.994.108-30		Jose Galesi Filho Tesoureiro RG 4.958.202-1 CPF 412.320.628-04		José Antônio Sanches de Oliveira TC CRC SP - 1SP101169/O-0 RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15	
<b>PARECER DA COMISSÃO FISCAL</b>					
OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DA COMISSÃO FISCAL DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO, NO CUMPRIMENTO LEGAIS ESTATUTÁRIOS, PROCEDERAM O EXAME NO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO, DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO E NOTAS EXPLICATIVAS, ESTANDO DE CONFORMIDADE, SOMOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO.					
Piracicaba, 31 dezembro de 2.009					
Marco Antonio Pomper Mayer Presidente Com iscal			Ronan Lopes Alarcon Secretário Com Fiscal		





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

Em virtude da necessidade de um (01) zelador para fazer a limpeza na Biblioteca e na CIEMS Capitão Correia Barbosa, e como consta no quadro de pessoal do Departamento de Educação não tem este servidor disponível a fazer este serviço devido todos estarem com os horários e locais para limpeza definidos.

Foi autorizada a contratação temporária pelo período de 01/04/2010 a 17/12/2010, para o emprego de zelador, amparado pela Lei Municipal n. 233/01.

Considerando que, conforme estabelecido na Lei 233/01 havendo a necessidade de contratação temporária e existindo remanescente de concurso público deve ser convocado da Lista de classificados, por tanto o(a) Sr.(a) APARECIDO DE JESUS CORREA deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP até o dia 19/03/2010 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 na Divisão de Recursos Humanos, portando da Carteira Profissional.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego temporário ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 17 de Março de 2.010.

Oswaldo Antonio Silvestrini  
Diretor Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2010**

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. ANA LUISA BOTEZELI, R.G. 15.434.688, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar II, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. DANIELA MARIA SBRAVATTI, R.G. 18.620.644-6, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar I, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. FERNANDO DE PAULA GOMES, R.G. 18.620.644-6, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar I, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. GIOVANA SASSILOTO LOPES CALISTRO, R.G. 25.320.248-6, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar II, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. MARIA ANTONIA SANCHES BAESTEIRO BALDESSIM, R.G. 17.992.496-5, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar I, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. PATRICIA HELENA SCAGNOLATO, R.G. 20.660.802-0, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar I, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. REGINA MARIA MEI CANTINHO, R.G. 3.378.030-4, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar II, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, R.G. 1.092.930, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar I, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. SOLANGE PARISOTO LOPES NAPPI, R.G. 10.723.855, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar I, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. ZÉLIA DOS REIS, R.G. 20.080.987, em 18.03.2010, do cargo que exerce em comissão de Conselheiro Tutelar II, referência 11-A, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. ANA LUISA BOTEZELI, R.G. 15.434.688, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar II, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 5196 de 02 de outubro de 2002, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. BENEDITA IVETE BRANDINE DE NEGREIROS, R.G. 4.815.519-6, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar II, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 5196 de 02 de outubro de 2002, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. DANIELA MARIA SBRAVATTI, R.G. 18.620.644-6, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar II, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 5196 de 02 de outubro de 2002, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. FERNANDO DE PAULA GOMES, R.G. 18.620.644-5, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar II, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 5196 de 02 de outubro de 2002, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. MARIA ANTONIA SANCHES BAESTEIRO BALDESSIM, R.G. 17.992.496-5, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar I, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 3859 de 18 de outubro de 1994, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. PATRICIA HELENA SCAGNOLATO, R.G. 20.660.802-0, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar I, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 3859 de 18 de outubro de 1994, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. RODRIGO ANSELMO, R.G. 1.092.930, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar I, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 3859 de 18 de outubro de 1994, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, R.G. 1.092.930, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar I, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 3859 de 18 de outubro de 1994, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. SOLANGE PARISOTO LOPES NAPPI, R.G. 10.723.855, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar I, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 3859 de 18 de outubro de 1994, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. ZÉLIA DOS REIS, R.G. 20.080.987, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar II, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 5196 de 02 de outubro de 2002, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

www.piracicaba.sp.gov.br

**SIP 156**

**Serviço de Informações à População**

156@piracicaba.sp.gov.br

**FEBRE MACULOSA**  
Ou Doença do Carrapato

**Se tratada a tempo, tem cura.  
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.  
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

**Diagramação**  
Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br